

RESPONSABILIZAÇÃO DO MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO: PLAUSIVIDADE DE REGRESSO PELA AUTARQUIA

Aline Moreira de Oliveira

RESUMO

O objetivo do presente estudo está em abordar a tipificação do crime de falsa perícia, com especialização na perícia médica em ação civil de ressarcimento por erro médico, a ação regressiva do Estado contra o agente questionando-se as ações indenizatórias e regressivas podem alterar e afetar a dinâmica do atendimento no INSS em suas agências. O debate acerca das políticas sociais no Brasil vem ganhando destaque nesse período mais recente, suscitado tanto pelos brutais indicadores que traduzem uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, condenando à pobreza larga parcelas da população brasileira, quanto pela candente questão da reforma do Estado, identificado como historicamente ineficiente. As questões relativas à seguridade social tendem a ser muito complexas, sob o ponto de vista técnico, não raro envolvendo aspectos da economia, da atuária, da demografia, da sociologia. Em contra partida a esta complexidade, situa-se o baixo grau de conhecimento dos políticos e da população em geral sobre os problemas previdenciários, bem como sobre as alternativas de solução. A visão tende a ser simplista e fragmentária quando não utópica. O presente estudo, que tem por título, "Responsabilização do médico perito: plausividade de regresso pela autarquia". Tem por objetivo o estudo do Direito Previdenciário brasileiro. Como contribuição, procurou-se fazer um estudo distribuído em cinco capítulos. Analisa a possibilidade de responsabilizar objetivamente o INSS quando seus peritos médicos ocasionem danos aos beneficiários da Previdência Social, com a possível ação de regresso pela Autarquia Previdenciária, como forma de punição ao agente, quando caracterizado o crime de falsa perícia e improbidade administrativa. Analisa questões processuais decorrentes, como a ação indenizatória cabível bem como o aspecto da Lei n.º 8.429, de 021 de junho de 1992, especialmente as questões relacionadas às categorias dos atos de improbidade, aos requisitos necessários à instrução do procedimento administrativo e à ação judicial de improbidade administrativa.

Palavras-chave: Responsabilidade do Estado; INSS; Médico perito ;Perícia Médica; Dano; Crime Falsa perícia; Improbidade; Ação regressiva; Aspectos Bioéticos; Indenização